



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Santa Filomena
Casa Osvaldo Alves de Souza
CNPJ Nº 01.622.493/0001-64



Documento Assinado Digitalmente por: GEANDRO COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 32ee3963-9263-43f4-9554-1425586f11b0

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do Prefeito de Santa Filomena, relativas ao exercício de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores APROVOU, e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades, que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, as Contas relativas ao exercício de 2017, prestadas pelo Exma. Sra. CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena.

Art. 2º - A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra, e que passa a fazer parte integrante deste, como se sua parte integrante fosse.

Art. 3º - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exm; Sr; Cleomatson Coelho de Vasconcelos, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Filomena/PE, em 20 de dezembro de 2021.

Geandro Coelho de Vasconcelos - Presidente _____
Valdir Teixeira Delmondes - Vice - Presidente: _____
Ailton de Souza - 1º Secretário: _____



Ata da Segunda Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Santa Filomena.

As 13:10 (treze e dez) do dia 16/12/2021, aconteceu a segunda reunião da referida comissão, na sala de reunião da Câmara Municipal de Santa Filomena - PE, com a presença do Presidente, o vereador: Valdir Teixeira Delmondes, o relator, o vereador: Angelo Reis da Luz e o membro: o vereador: Edvaldo Vianna Barros. Inicialmente o Presidente abre a reunião com boas vindas e apresenta a pauta; que foram PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIOS, OS ANOS de 2015, 2017 e 2019. O primeiro assunto a discutir foi sobre o exercício do ano de 2015, que teve como gestor o senhor Pedro Gildeuom Coelho Melo, O relator da comissão: Angelo Reis apresentou seu parecer técnico: que foi contra o PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, já o membro o vereador Edvaldo Vianna Barros é a favor do PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, já o vereador Valdir Teixeira Delmondes também é contra o parecer do Tribunal de Contas. Em ato contínuo foi apresentado o segundo ponto da Pauta: que foram as Contas do exercício de 2017, que teve como gestor o Senhor Cleomatson Coelho de Vasconcelos, onde o relator apresenta o parecer técnico favorável ao PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, já o vereador e membro Edvaldo Vianna Barros é contra o parecer do Tribunal, e o vereador e Presidente Valdir Teixeira Delmondes é favorável ao parecer do Tribunal de Contas. Em ato contínuo foi apresentadas, as contas, digo, as Contas do Exercício de 2019, que teve como gestor o Senhor Cleomatson Coelho de Vasconcelos, onde o relator apresenta o parecer técnico favorável ao PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, o membro é contra o PARECER DO

